



**JUSTIFICATIVA**

A presente preposição tem por objetivo denominar oficialmente o trecho conhecido popularmente como “**Estrada do Morro do Cal**”, que se inicia na Rua Caetano Munhoz das Rocha, no município de Campo Largo, Paraná.

A presente via é de extrema importância por servir de acesso ao principal ponto turístico localizado na região, o “Morro do Cal”. Semanalmente, milhares de pessoas visitam essa propriedade e utilizam da via para deslocamento.

Além disso, a regularização dessa via é de interesse dos municípios da região, visto que, com essa denominação, teremos a normalização do sistema de entrega de faturas dos serviços essenciais e demais correspondências.

Diante do exposto, conto com a aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Pares desta Colenda Casa Legislativa.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 09 de abril de 2024.

Márcio Angelo Beraldo  
Vereador